



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0217/2024**  
**Processo nº 50217/2024**

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOR DE FIAT DOBLO ETORQ 1.8 16V, INCLUSO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITIVOS E ANEXOS**, a favor da empresa **WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR ITUVERAVA - CNPJ nº 04.958.952/0001-73**, sob o valor global de **R\$ 11.157,00 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 25 de outubro de 2024.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.